



EMENDA ADITIVA Nº 002 AO PROJETO DE LEI DO CHEFE DO EXECUTIVO Nº 18/2025
(De autoria do Vereador Aristides Silva Filho)

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 18 de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026, e dá outras providências.

Acrescente-se ao ANEXO I do Projeto de Lei nº 018/2025, a seguinte redação no programa e meta “Lavras Verde e Sustentável”:

- Meta: Até 2029, ampliar a área protegida de espaços verdes e garantir o atendimento adequado às demandas relacionadas ao bem-estar animal no município, por meio da implementação do “SUS animal”.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade incluir meta no Plano Plurianual em consonância com as diretrizes estabelecidas no plano de governo do atual Chefe do Poder Executivo Municipal, atendendo, portanto, ao princípio da continuidade administrativa e ao planejamento integrado das políticas públicas.

Durante audiência pública para discussão do PPA, representantes da causa animal apresentaram demandas e sugestões voltadas à ampliação das ações de proteção e bem-estar animal no município, reforçando a necessidade de previsão específica no planejamento plurianual para viabilizar futuras iniciativas e investimentos nessa área.

Dessa forma, a emenda busca assegurar a implementação de políticas públicas que promovam o respeito, a saúde e a proteção dos animais, em alinhamento com o interesse coletivo e com os objetivos estratégicos do Município.

Autor Aristides Silva Filho (PT)

Vereador